CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY – ES
Presidente Kennedy – ES, 05 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 012 /CMS/PK-ES, de 05 de Outubro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), o uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º. APROVAR o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa: Consórcio Público da Região Polo Sul, para Gestão Associada dos Serviços da Saúde de Urgência e Emergência do SAMU, onde fica acrescido ao contrato o valor de R$38,484,18(Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezoito Centavos), referente aos meses de abril a dezembro de 2026.

Artigo 2º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, ***acordada* e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde;**
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Resolução Nº 012/CMS/PK-ES
...ado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
...redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: 05/10/2026
Por:

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK

Sônia Maria Barense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, **Nº 012, de 05 de Outubro de 2026.**
Homologada através do Decreto Nº _____
Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.

Senhora Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Certifico que Resolução Nº 012/CMS/PK-ES
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 05/10/26
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES